



RESOLUÇÃO Nº 058/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 10/02/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o resultado e aprovação no exame de qualificação do discente Marco Aurelio da Silva Tavares.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o disposto na Regulamentação Complementar para o Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado (Resolução nº 001/2021-PMU);

Considerando as sessões orais de arguição e os pareceres emitidos e apresentados a este Conselho pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 050/2025-PMU.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente Marco Aurelio da Silva Tavares, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 08:30 do dia 15/12/2025 e ata emitida e assinada pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 050/2025-PMU, ficando o referido discente APROVADO em seu Exame de Qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música